

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE ASSIS/SP**

**Processo nº 1004446-24.2019.8.26.0047**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **CERVEJARIA MALTA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	4
III.I – COLABORADORES.....	4
III.II – PRÓ- LABORE.....	6
IV - EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) .....	7
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	10
V.I – LIQUIDEZ SECA.....	10
V.II – LIQUIDEZ GERAL .....	11
V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	13
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	16
V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....	18
VI – FATURAMENTO .....	21
VII – BALANÇO PATRIMONIAL .....	23
VII.I – ATIVO .....	23
VII.II - PASSIVO .....	32
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	41
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	46
X - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC .....	51
XI – CONCLUSÃO .....	53

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

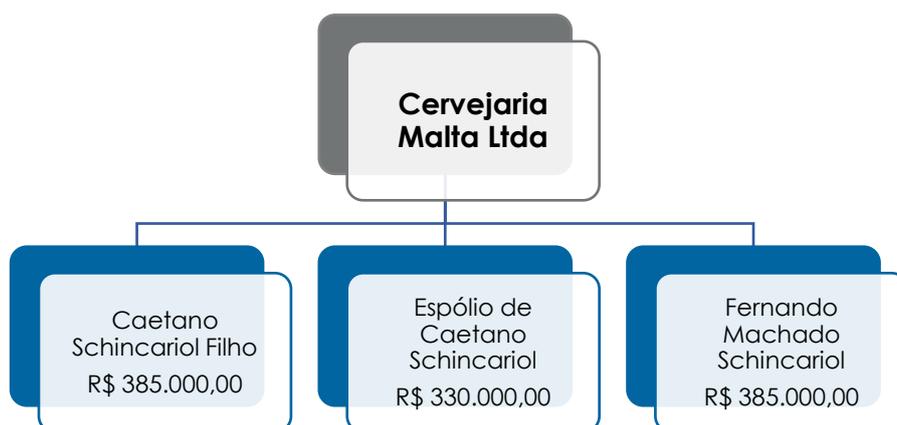
## I - OBJETIVOS DESTES RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **janeiro/2022**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea "c"<sup>1</sup>, da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

Cumpra relatar, inicialmente, que a Recuperanda retificou os demonstrativos contábeis de dezembro/2021 e, por tal razão, alguns quadros do relatório atual podem sofrer diferenças em relação ao relatório do mês anterior.

## II – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Optante pelo regime tributário do **Lucro Real** e com um capital social subscrito de R\$ 1.100.000,00, a Recuperanda apresenta o seguinte quadro societário:



<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

Insta informar que, com o objetivo de sanar um gargalo operacional na expedição, a Recuperanda alugou um galpão situado à Av. Antonino José de Carvalho, nº 460, Q 385, L01, Portal de São Francisco, em Assis/SP e, conforme consulta realizada, em 07/03/2022, através da Ficha Cadastral Simplificada, disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo, verificou-se que a Recuperanda realizou abertura de filial na data de 07/02/2020, sob CNPJ nº 44.367.522/0007-97.

Contudo, em razão da pandemia da Covid-19 e do processo de regularização da documentação, as operações no referido imóvel se deram apenas em novembro/2020.

### III – FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.1 – COLABORADORES

Em janeiro/2022, a Recuperanda contava com 254 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 220 colaboradores exerciam suas atividades normalmente, 01 encontrava-se afastado, 01 encontra-se em cárcere, 01 encontra-se aposentado e 27 em gozo de férias. Vale destacar, ainda, que 04 colaboradores foram admitidos e ocorreram 10 demissões no período, conforme demonstrado na tabela abaixo colacionada:

Colaboradores	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Ativos	243	241	220
Férias	5	7	27
Cárcere	1	1	1
Afastados	2	2	1
Aposentados	-	-	1
Admitidos	5	9	4
Demitidos	4	5	10
<b>Total</b>	<b>256</b>	<b>260</b>	<b>254</b>

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram, no mês de janeiro/2022, o importe de R\$ 781.766,00, sendo R\$ 588.557,00 correspondentes a salários, 13º salário, férias, indenizações e demais benefícios. Outrossim, verificou-se que R\$ 193.209,00 corresponderam aos encargos sociais (INSS e FGTS), os quais representaram 25% do custo total com a folha de pagamento no referido mês em tela.

Destaca-se, abaixo, a composição dos gastos com a folha de pagamento no trimestre:

<b>Folha de Pagamentos</b>	<b>nov/2021</b>	<b>dez/2021</b>	<b>jan/2022</b>	<b>Acum. 2022</b>
Salários	353.589	317.577	296.296	296.296
Prêmios e Gratificações	2.986	3.058	2.603	2.603
Horas Extras	33.824	35.637	23.056	23.056
Comissões	100.120	114.445	68.812	68.812
Adic. Periculosidade/Insalubridade/Noturno	3.038	2.822	2.180	2.180
Indenizações	2.890	2.995	2.928	2.928
Aviso Prévio	-	964	33.595	33.595
Férias	89.173	70.327	38.236	38.236
13º Salário	46.804	29.717	33.985	33.985
Cesta Básica	-	61.791	-	-
Despesas Com Treinamento	2.770	2.770	5.266	5.266
Despesas De Viagem	77.002	78.194	62.201	62.201
Seguro De Vida	16.255	14.700	7.304	7.304
Outras Despesas De Pessoal	8.791	8.853	8.429	8.429
<b>Despesas com Pessoal</b>	<b>737.242</b>	<b>743.851</b>	<b>588.557</b>	<b>588.557</b>
INSS	189.929	171.426	128.711	128.711
FGTS	49.824	47.740	64.498	64.498
<b>Encargos Sociais</b>	<b>239.752</b>	<b>219.166</b>	<b>193.209</b>	<b>193.209</b>
<b>Total de Folhas de Pagamentos</b>	<b>976.995</b>	<b>963.017</b>	<b>781.766</b>	<b>781.766</b>

No período analisado, registra-se que houve minoração de 19% em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo decréscimo registrado nas rubricas “salários”, “prêmios e gratificações”, “horas extras”, “comissões”, “adic. periculosidade/ insalubridade/ noturno”, “indenizações”, “férias”, “cesta básica”, “despesas com viagem”, “seguro de

vida”, “outras despesas com pessoal” e “INSS”. Em contrapartida, verificou-se majoração em “aviso prévio”, “13º salário”, “despesas com treinamento” e “FGTS”.

Outrossim, a Recuperanda permaneceu adimplindo com o pagamento de seus colaboradores, sendo que, no mês em análise, ocorreram pagamentos referentes às “férias”, “pensão judicial”, “salários” e “rescisões”. Insta informar, que se verificou conformidade entre a folha de pagamento disponibilizada e os demonstrativos contábeis.

Em relação aos prestadores de serviços autônomos, constatou-se que, no mês de janeiro/2022, a Sociedade Empresária possuía 08 colaboradores, sumarizando o custo mensal de R\$ 43.878,00, o qual apresentou minoração de 29% comparado ao mês anterior.

Em suma, o valor referente aos gastos com pessoal direto, no mês de janeiro/2022, representou 11% de seu faturamento.

### **III.II – PRÓ- LABORE**

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária. Referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do *pró-labore*, é necessário que os administradores componham o contrato social e estejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20%, e IRRF.

A seguir, apresenta-se a composição do valor registrado no mês analisado:

Pró-Labore	nov/2021	dez/2021	jan/2022	Acum. 2022
Caetano Schincariol Filho	20.000	20.000	20.000	20.000
Fernando Machado Schincariol	20.000	20.000	20.000	20.000
<b>Total</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>

Durante o mês, o valor de *pró-labore* permaneceu inalterado, sumarizando a importância de R\$ 40.000,00, quantia correspondente a 0,57% do faturamento bruto apurado.

Ademais, verifica-se que o valor bruto de *pró-labore* acumulado no exercício anual sumarizou a importância de R\$ 40.000,00, valor esse que foi dividido entre os 02 sócios da Recuperanda.

É válido destacar, outrossim, que o valor do *pró-labore* vem sendo adimplido mensalmente.

#### **IV - EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)**

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização". Por meio de tal índice, é possível visualizar, de forma eficaz, se o operacional de uma organização está sendo rentável ou não.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e a eficiência do negócio.

##### **Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

##### **São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

##### **Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Para a sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários, as despesas e as receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA**, abaixo elaborado, revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional:

EBITDA	nov/2021	dez/2021	jan/2022	Acum. 2022
Receita operacional bruta	10.603.822	12.536.974	7.064.256	7.064.256
(-) Deduções da receita bruta	- 2.604.077	- 3.177.385	- 1.842.443	- 1.842.443
<b>(=) Receita operacional líquida</b>	<b>7.999.745</b>	<b>9.359.589</b>	<b>5.221.813</b>	<b>5.221.813</b>
(-) Custo dos produtos vendidos	- 7.947.070	- 8.170.123	- 5.226.619	- 5.226.619
(-) Custos das mercadorias vendidas	- 27.578	- 25.669	- 20.240	- 20.240
<b>(=) Lucro bruto</b>	<b>25.097</b>	<b>1.163.798</b>	<b>25.045</b>	<b>25.045</b>
(-) Despesas gerais e administrativas	- 712.273	- 738.664	- 740.486	- 740.486
(-) Despesas com pessoal	- 976.995	- 963.017	- 781.766	- 781.766
(-) Despesas Comerciais	- 907.174	- 884.254	- 689.336	- 689.336
(+/-) Outras receitas/despesas operacionais	- 52.011	- 123.938	- 113.076	- 113.076
<b>EBITDA</b>	<b>- 2.623.356</b>	<b>- 1.546.075</b>	<b>- 2.349.710</b>	<b>- 2.349.710</b>
<b>% Receita Operacional Bruta</b>	<b>- 33%</b>	<b>- 17%</b>	<b>- 45%</b>	<b>- 45%</b>

Conforme o quadro acima, tem-se que o desempenho operacional da Recuperanda apresentou **prejuízo operacional real** no mês de janeiro/2022, sumarizando o montante de R\$ 2.349.710,00. Tal prejuízo, somado aos déficits anteriores, alcançou **resultado negativo acumulado** na monta de R\$ 2.349.710,00 no exercício de 2022.

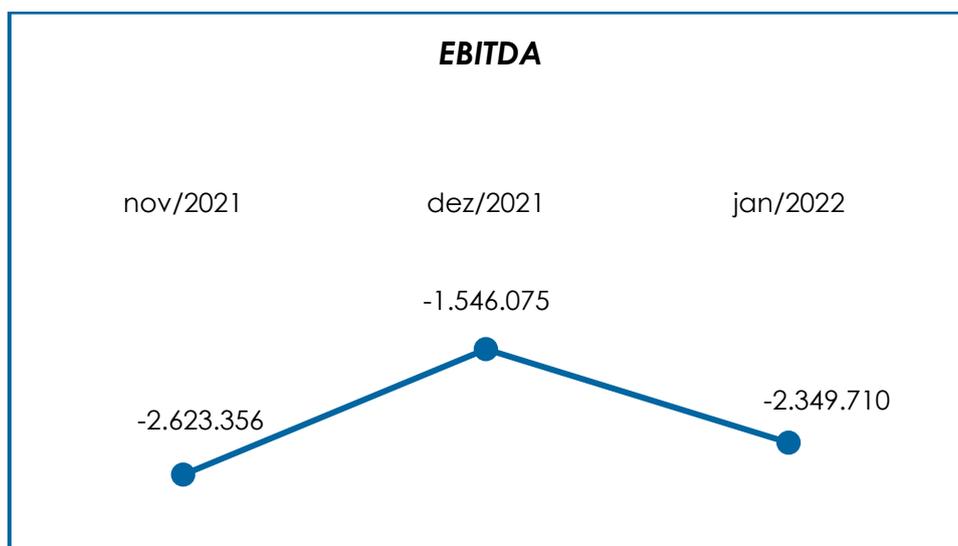
Giza-se, ademais, que, no mês de janeiro/2022, ocorreu uma majoração de 52% no saldo negativo, ou seja, aumentando o **prejuízo** no **EBITDA** em comparação com o mês anterior. Tal fato é justificado pelo decréscimo de 44% no faturamento bruto.

Como já relatado em outras circulares, muito embora a Recuperanda possua ativos imobilizados, registra-se que ela permanece não realizando a contabilização de suas depreciações. Instada a esclarecer tal fato,

a Recuperanda informou que decidiu por bem não realizar a contabilização das depreciações.

Contudo, de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 27)<sup>2</sup>, cada parte que possua custo significativo de um item do ativo permanente imobilizado deve ser depreciada separadamente, sendo o custo de depreciação em cada período reconhecido no resultado do período.

Para melhor entendimento, segue representação gráfica da oscilação do **EBITDA**, no mês analisado:



Cabe mencionar, outrossim, que as “deduções da receita bruta” e os “custos” consumiram o faturamento bruto em sua totalidade, não restando recursos o suficiente para satisfação das demais despesas, de modo que, durante o período analisado, observou-se que o balancete analítico apontou resultado de seu *core business* negativo em janeiro/2022,

<sup>2</sup> [http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/316\\_CPC\\_27\\_rev%2006.pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/316_CPC_27_rev%2006.pdf)

demonstrando que a Sociedade Empresária não possuía potencial suficiente para gerar lucratividade operacional real.

## V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

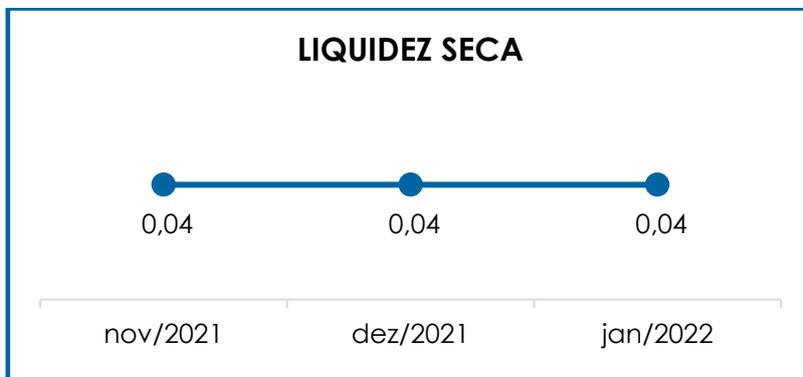
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

### V.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da sociedade empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Desta forma, tal índice apura a capacidade financeira (ativo circulante, desconsiderando os estoques) da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo (passivo circulante).

O cálculo desse índice consiste na divisão entre o “ativo circulante” (subtraído seus “estoques”) e o “passivo circulante”,

demonstrando o que a Recuperanda efetivamente utiliza para custear suas obrigações. Segue, abaixo, o gráfico da liquidez seca apurado no trimestre:



Em relação ao gráfico supra, conclui-se que o índice de **liquidez seca** permaneceu **insatisfatório** no mês em tela, em razão do resultado apresentado ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,04 no mês de janeiro/2022, ou seja, a Recuperanda não dispunha de ativos correntes, desconsiderando seus estoques, suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Observa-se, outrossim, que houve uma minoração de 6% no ativo circulante, desconsiderando os estoques, e uma majoração de 1% no passivo circulante.

Cabe informar, ainda, que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

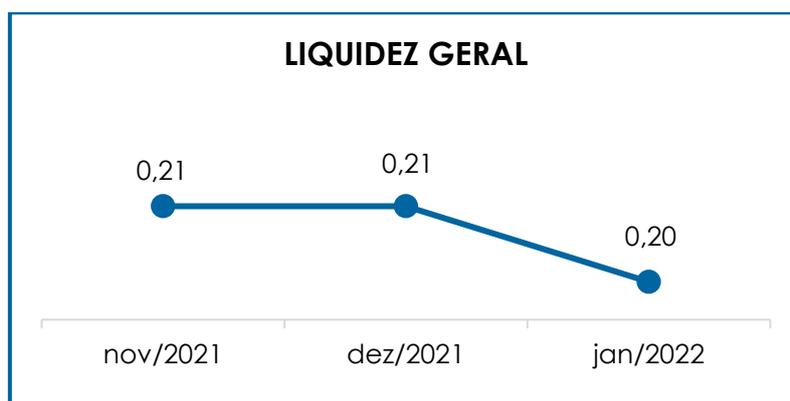
## V.II – LIQUIDEZ GERAL

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão do ativo total pelo "total exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante). Em outras palavras, o índice apurado aponta o percentual da dívida total com terceiros a curto e longo prazos.



Em comparação ao mês anterior, o índice de **liquidez geral** sofreu uma minoração, permanecendo **insatisfatório**. Dado esse cenário, é cediço que a Sociedade Empresária não dispunha de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, vez que a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,20 para cada R\$ 1,00 de dívida.

Consigna-se que, o ativo total (ativo circulante somado ao ativo não circulante) apresentou minoração no importe de R\$ 141.252,00, já o "total exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante) sofreu um acréscimo no importe de R\$ 2.318.482,00.

Como dito anteriormente, parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

### V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações de seus recebíveis com as contas a pagar, considerando os recursos correntes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Sociedade Empresária, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

Capital de Giro Líquido	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Disponível	262.942	445.141	265.285
Créditos	4.240.647	4.224.100	3.646.784
Despesas Diferidas	100.699	77.957	58.468
Adiantamentos	1.699.659	2.443.331	2.649.097
Valores a Recuperar	2.432.374	2.542.605	2.532.586
Estoque	7.134.575	6.906.266	6.997.499
<b>Ativo Circulante</b>	<b>15.870.895</b>	<b>16.639.399</b>	<b>16.149.718</b>
Contas a Pagar	- 33.711.371	- 33.862.154	- 34.248.962
Obrigações Tributárias e Previdenciárias	- 183.178.304	- 186.934.530	- 188.724.873
Folha de Pagamento	- 3.381.683	- 2.459.958	- 2.340.291
Financiamentos e Parcelamentos	- 1.668.436	- 6.153.639	- 6.074.345
Outras Obrigações	- 1.815.449	- 1.449.545	- 1.789.838
<b>Passivo Circulante</b>	<b>- 223.755.243</b>	<b>- 230.859.826</b>	<b>- 233.178.308</b>
<b>Total</b>	<b>- 207.884.348</b>	<b>- 214.220.426</b>	<b>- 217.028.590</b>

É possível observar que, no mês de janeiro/2022, o "CGL" permaneceu **negativo** e alcançou a monta de R\$ 217.028.590,00, fato justificado pelo "ativo circulante" (R\$ 16.149.718,00) ter sido substancialmente inferior ao "passivo circulante" (R\$ 233.178.308,00).

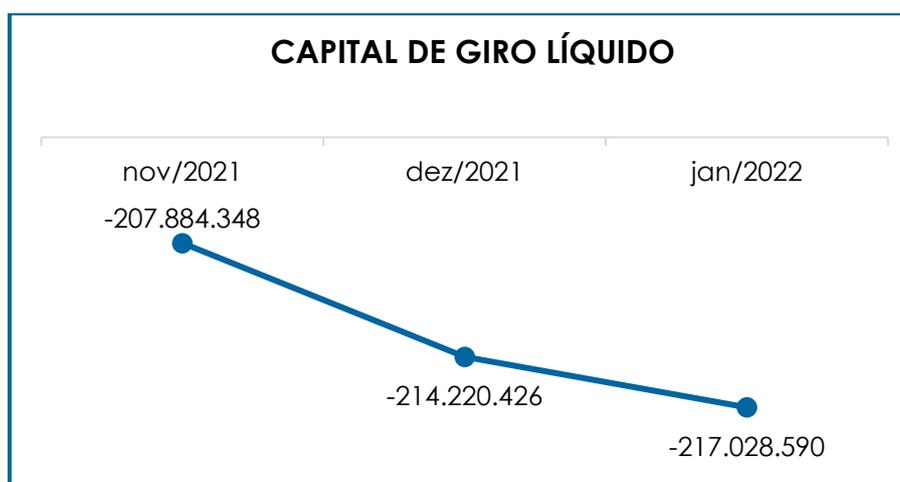
Registra-se que a elevação no saldo negativo foi equivalente a 1%, visto que o “ativo circulante” apresentou a minoração de 3%, em contrapartida com o acréscimo de 1% registrado no “passivo circulante”.

A minoração do “**ativo circulante**” se deu em razão do decréscimo nas rubricas “créditos”, “despesas diferidas” e “valores a recuperar”. Em contrapartida, ocorreu acréscimo em “adiantamentos” e “estoques”. Ademais, a rubrica “disponível” apresentou minoração de 40%.

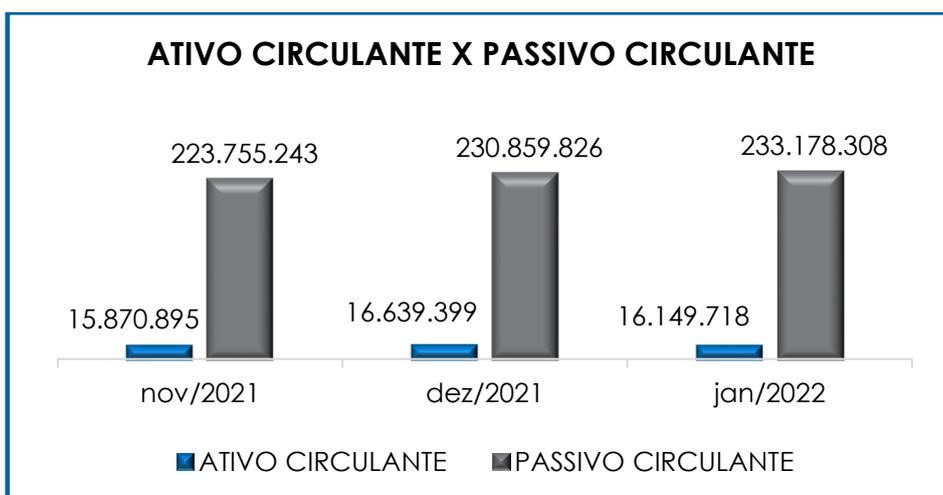
Quanto ao “**passivo circulante**”, a variação é justificada pela majoração em “contas a pagar”, “obrigações tributárias e previdenciárias” e “outras obrigações”. Em contrapartida, ocorreu minoração em “folha de pagamento” e “financiamentos e parcelamentos”.

Outrossim, constatou-se que o saldo de “clientes a receber” e o saldo de “estoques” representaram 23% e 43%, respectivamente, do montante registrado no ativo circulante em janeiro/2022.

Para melhor entendimento, segue representado graficamente a evolução do saldo negativo apurado no capital de giro líquido:

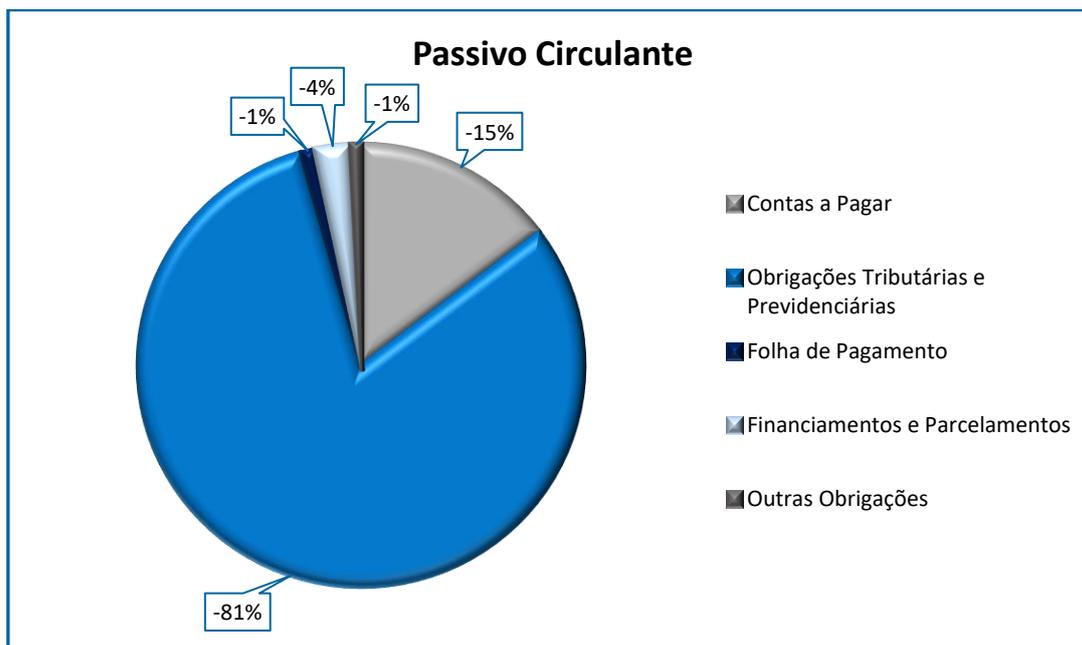


De acordo com o gráfico a seguir, verifica-se que a Recuperanda apresentou ativos de natureza corrente substancialmente inferiores às obrigações de curto prazo, de forma que, gradativamente, vem aumentando o seu saldo negativo de **CGL**, cenário que demonstra a ausência de recursos financeiros correntes para adimplir suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.



O gráfico abaixo demonstra a composição do “passivo circulante”, o qual sumarizou a monta de R\$ 233.178.308,00 em janeiro/2022.

Consigna-se que 81% do referido grupo está relacionado às obrigações tributárias e previdenciárias.



Em virtude do resultado obtido, conclui-se que, a cada mês, o passivo vem apresentando saldo substancialmente superior ao ativo, o que evidencia resultados ineficazes apresentados em relação ao **CGL**. Em outras palavras, tem-se que a Recuperanda vem apresentando deficiência em seu capital de giro, demonstrando que seu ativo circulante continua sendo financiado com seus passivos a curto prazo.

É válido ressaltar, ademais, que parte dos saldos das contas que constam registradas no "Passivo Circulante" estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

#### **V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL**

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, que dependem das

características de seu ciclo operacional<sup>3</sup>. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “estoques”, com a subtração do saldo de “fornecedores”.

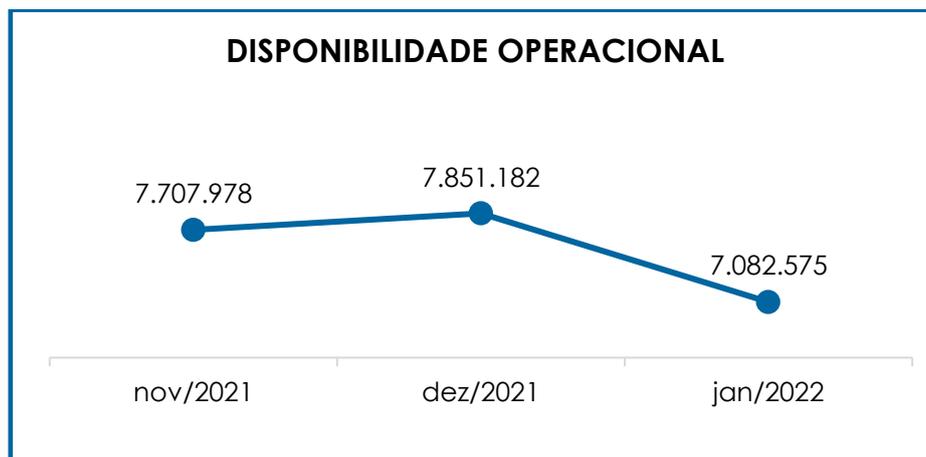
Disponibilidade Operacional	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Créditos	4.240.647	4.224.100	3.646.784
Fornecedores	- 3.667.244	- 3.279.183	- 3.561.708
Estoque	7.134.575	6.906.266	6.997.499
<b>Total</b>	<b>7.707.978</b>	<b>7.851.182</b>	<b>7.082.575</b>

Por meio da composição acima, tem-se que o saldo da disponibilidade operacional foi **positivo** em janeiro/2022, somando a monta de R\$ 7.082.575,00. Registra-se, ademais, que houve minoração de 10% em comparação ao mês anterior, uma vez que o decréscimo registrado em “créditos”, foi superior a majoração nas rubricas “estoque” e “fornecedores”.

Outrossim, verificou-se que os saldos apurados nas contas de “estoques” e “contas a receber” representaram, respectivamente, 43% e 23% do ativo circulante.

Para melhor entendimento, segue demonstrativo gráfico da oscilação dos saldos no mês analisado:

<sup>3</sup> Ciclo Operacional – É o espaço temporal utilizado nas entidades mercantis, contemplado desde a compra de matéria-prima para produção ou mercadorias para revenda até o efetivo recebimento de seus clientes, como resultado de suas operações de venda.



Apesar de os valores demonstrados em “contas a receber” e “estoques” serem superiores aos registrados na rubrica “fornecedores”, insta considerar que a conta “estoques” não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

Ademais, consigna-se que de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda, a rubrica “contas a receber” possui saldo inadimplente no montante de R\$ 2.048.235,00 representando 56% no total apresentado.

#### **V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO**

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera despesas financeiras diretamente.

Em janeiro/2022, o valor total da **dívida financeira líquida** sumarizou a importância de R\$ 249.006.174,00, o qual apresentou uma majoração de 1%, quando comparado ao mês anterior. Tal fato é justificado pelos acréscimos nas rubricas “fornecedores”, “outras obrigações”, “duplicatas descontadas”, “impostos e contribuições a recolher” e “encargos sociais a recolher”.

Ademais, a rubrica “caixa e equivalentes” apresentou minoração de 40% em relação ao mês anterior, fato que contribuiu para que a elevação do resultado do saldo negativo não fosse maior.

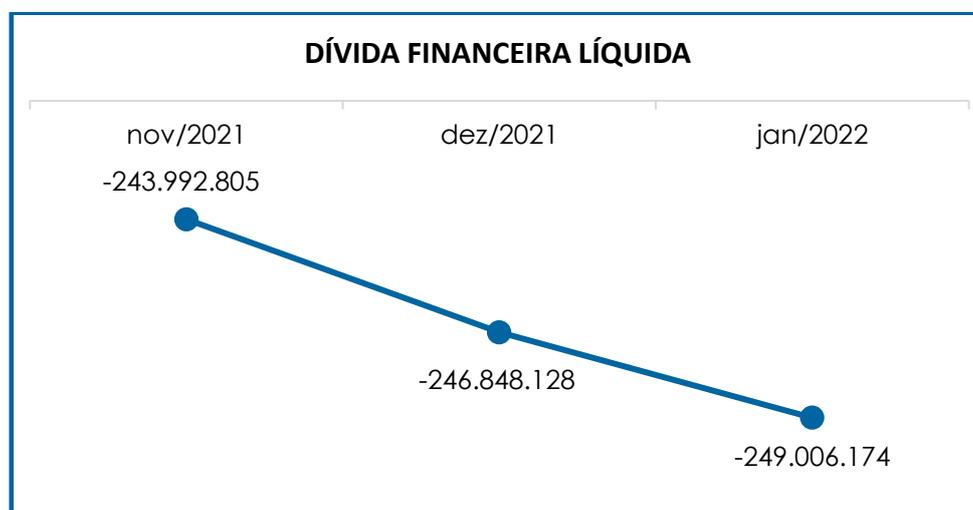
Cabe mencionar, outrossim, que tais variações do endividamento serão comentadas pormenorizadamente no tópico **VII.II – PASSIVO.**

Abaixo, segue a composição das contas que compõem o índice de endividamento:

<b>Dívida Financeira Líquida</b>	<b>nov/2021</b>	<b>dez/2021</b>	<b>jan/2022</b>
Fornecedores	- 3.667.244	- 3.279.183	- 3.561.708
Empréstimos	- 229.429	- 368.467	- 106.296
Outros Empréstimos - LP	- 1.098.341	- 1.098.341	- 1.098.341
Outras Obrigações	- 29.798.363	- 30.198.168	- 30.564.621
Cheques Não Compensados	- 16.336	- 16.336	- 16.336
Duplicatas Descontadas	- 658.381	- 1.016.087	- 1.170.116
Outras Dívidas - LP	- 3.372.263	- 3.372.263	- 3.372.263
Conta Corrente Credores	- 7	- 7	- 7
Outras Dívidas	- 368.666	- 368.666	- 368.666
Parcelamento de Fornecedores - LP	- 1.120.000	- 1.120.000	- 1.120.000
Parcelamento Fornecedores	- 206.667	- 206.667	- 206.667
Fornecedores Longo Prazo	- 656.979	- 656.979	- 656.979
Empréstimos Bancários	- 400.000	- 160.000	- 160.000
Financiamentos Bancários - LP	- 1.259.004	- 1.259.004	- 1.259.004
Empréstimos a Pagar - LP	- 5.421.751	- 5.421.751	- 5.421.751
Caixa e Equivalentes	262.942	445.141	265.285

<b>Dívida Ativa</b>	-	<b>48.010.490</b>	-	<b>48.096.779</b>	-	<b>48.817.472</b>
Impostos e Contribuições a Recolher	-	138.527.529	-	141.483.843	-	142.926.537
Encargos Sociais a Recolher	-	41.964.047	-	42.763.960	-	43.111.609
Auto de Infração	-	2.686.727	-	2.686.727	-	2.686.727
Ordenados a Pagar	-	581.460	-	568.029	-	453.764
Provisões	-	2.800.223	-	1.891.930	-	1.886.526
Rescisões a Pagar	-	45.225	-	128.700	-	115.575
Empréstimos a pagar	-	45.999	-	240.000	-	220.000
Parcelamento de Impostos	-	712.164	-	3.013.391	-	2.839.239
Parcelamento de Impostos - LP	-	7.013.473	-	4.425.976	-	4.425.976
Ações Trabalhistas - LP	-	1.499.667	-	-	-	-
Rescisões a Pagar - LP	-	105.800	-	-	-	-
Ações Trabalhistas	-	-	-	1.548.794	-	1.522.748
<b>Dívida Fiscal e Trabalhista</b>	-	<b>195.982.315</b>	-	<b>198.751.349</b>	-	<b>200.188.702</b>
<b>Total</b>	-	<b>243.992.805</b>	-	<b>246.848.128</b>	-	<b>249.006.174</b>

Segue, abaixo, a representação gráfica da evolução do índice de endividamento no trimestre:



Diante do exposto e após as análises contábeis realizadas por esta Auxiliar do Juízo, embora a Recuperanda tenha realizado parte dos pagamentos de “desconto de duplicatas”, “ordenados a pagar”, “rescisão a pagar”, “empréstimos a pagar” e “parcelamento de impostos”,

pode-se concluir que sua dívida financeira líquida permaneceu aumentando gradativamente.

Em vista a isso, esta Administradora Judicial acredita que a Sociedade Empresária deve diligenciar a implementar um plano de ação para redução de seu endividamento, sabendo-se que as dívidas tributárias, incluindo os parcelamentos, não estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial.

## VI – FATURAMENTO

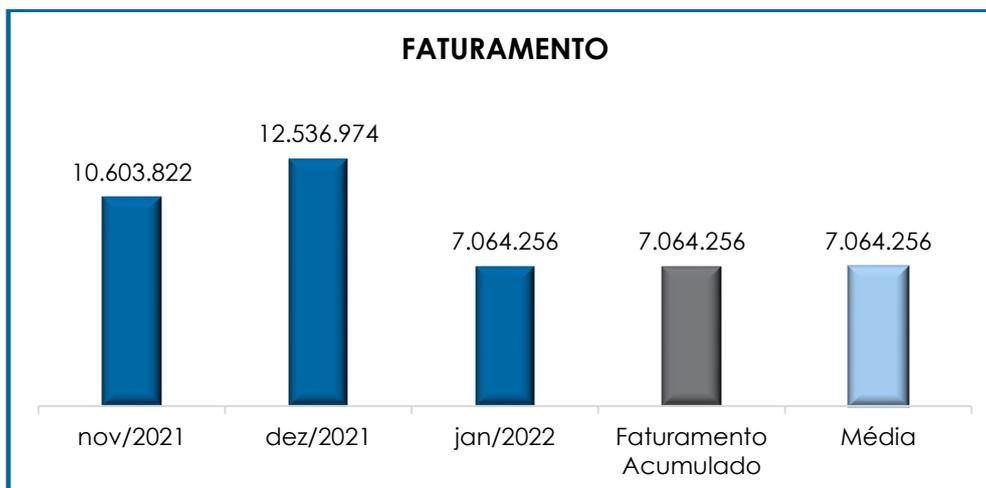
O faturamento consiste na soma de todas as vendas de produtos e prestações de serviços que uma sociedade empresária realiza em um determinado período.

Esse processo demonstra a real capacidade de organização e produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado. No fluxo de caixa da empresa, o faturamento constitui principal fonte de entrada de recursos.

O **faturamento bruto** da Recuperanda, apurado em janeiro/2022, foi de R\$ 7.064.256,00, demonstrando minoração de 44% em relação ao mês anterior.

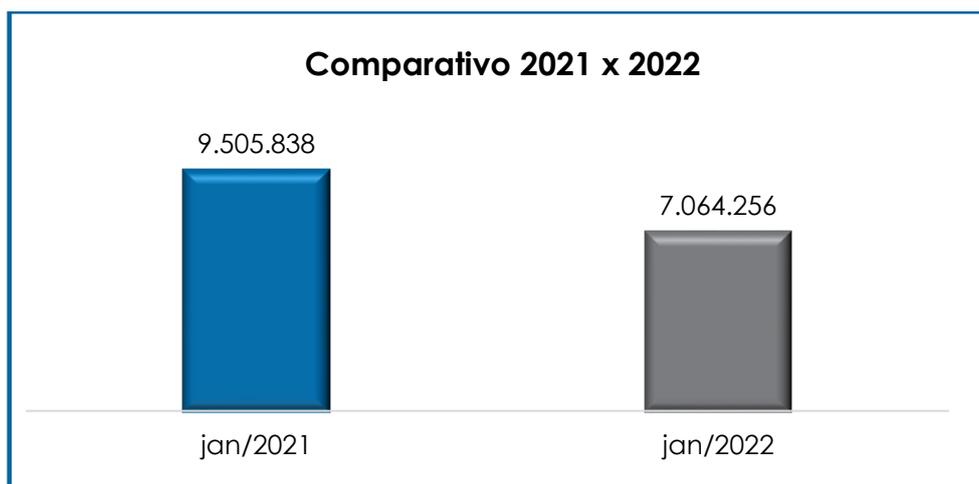
O valor acumulado no exercício, por sua vez, sumarizou a importância de R\$ 7.064.256,00.

Segue, abaixo, a representação gráfica da minoração do faturamento, no mês analisado:



Consigna-se que o valor do **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará ao caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 5.221.813,00, apresentando uma minoração de 44% em comparação ao mês anterior.

Traçando um comparativo entre o faturamento acumulado apurado no mesmo período do exercício anterior (janeiro/2021), verifica-se que a Recuperanda apresentou involução de 26%, conforme gráfico abaixo colacionado:



**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Diante do exposto, é necessário que a Recuperanda adote medidas com o objetivo de alavancar seu faturamento para que, conseqüentemente, consiga melhorar a sua capacidade financeira.

## VII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I – ATIVO

O Ativo é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Caixa	90.660	152.562	65.415
Bancos Conta Movimento	403	120.701	27.990
Aplicações Financeiras	171.879	171.879	171.879
Clientes	3.735.262	3.750.128	3.186.470
Títulos a Receber	505.385	473.972	460.314
Despesas a Apropriar	100.699	77.957	58.468
Adiantamentos para Funcionários	10.543	57.957	213
Adiantamentos para Fornecedores	1.689.116	2.385.374	2.648.884
Impostos e Contribuições a Recuperar	2.432.374	2.542.605	2.532.586
Estoque	7.134.575	6.906.266	6.997.499
<b>Ativo Circulante</b>	<b>15.870.895</b>	<b>16.639.399</b>	<b>16.149.718</b>
Clientes	363.525	363.525	363.525
Gastos Reembolsáveis	164.639	164.639	164.639
Títulos de Capitalização	147.803	147.803	147.803
Depósitos Judiciais	2.840.403	3.147.270	3.485.124
Entrega de Bem Arrematado	13.000	13.000	13.000
Empréstimos	214.000	214.000	214.000
Impostos e Contribuições a Recuperar (L.P)	810.052	691.070	691.070
Depósito Caução	54.000	54.000	54.000
<b>Realizável A Longo Prazo</b>	<b>4.607.422</b>	<b>4.795.307</b>	<b>5.133.161</b>
Empresas Controladas	59.651	59.651	59.651
<b>Imobilizado</b>	<b>29.922.144</b>	<b>29.937.216</b>	<b>29.947.792</b>
Imóveis	3.803.368	3.803.368	3.803.368

Máquinas e Equipamentos de Produção	20.395.353	20.401.855	20.409.823
Máquinas e Equipamentos de Escritório	767.131	768.361	768.361
Equipamento de Transporte	1.368.864	1.368.864	1.368.864
Equipamentos de Comunicação	28.144	28.144	28.144
Vasilhames	3.351.048	3.365.034	3.372.804
Reparação e Instalações	1.551.197	1.551.197	1.551.197
Ferramentas	44.149	44.149	44.149
Material de Propaganda	226.292	226.292	226.292
Marcas e Patentes	397.265	397.265	398.750
Equipamentos de Laboratório	146.364	146.364	146.364
Equipamentos de Ambulatório	2.877	2.877	2.877
Adiantamento p/ Aquisição De Bens	764.397	764.397	764.397
Construções e Reformas em Andamento	212.702	206.055	199.408
Reparações e Instalações em Andamento	58.989	58.989	58.989
<b>Intangível</b>	<b>130.648</b>	<b>130.648</b>	<b>130.648</b>
Ativo Intangível	130.648	130.648	130.648
<b>(-) Depreciações Acumuladas</b>	- 3.326.643	- 3.326.643	- 3.326.643
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>34.589.217</b>	<b>34.792.174</b>	<b>35.140.603</b>
<b>Total</b>	<b>50.460.112</b>	<b>51.431.574</b>	<b>51.290.322</b>

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, para pagamentos de suas obrigações a curto prazo.

Em janeiro/2022, a disponibilidade financeira sumarizou a importância de R\$ 265.285,00, sendo que R\$ 27.990,00 se encontravam disponíveis em “conta corrente”, R\$ 65.415,00 em “caixa” e R\$ 171.879,00 em “aplicações financeiras”. Verificou-se, ademais, que houve minoração de 40% em comparação ao mês anterior.

- **Clientes (Curto e Longo Prazo):** o referido grupo faz referência aos valores provenientes do desenvolvimento das atividades empresariais da Recuperanda que, no mês de janeiro/2022, apresentou saldo na monta de R\$ 3.549.995,00, sendo que R\$ 3.186.470,00 se encontravam

registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 363.525,00 com exigibilidade a longo prazo.

A rubrica de “clientes”, registrada no curto prazo, demonstrou minoração de R\$ 563.658,00 em comparação ao mês anterior, tendo em vista que os recebimentos foram superiores aos provisionamentos realizados. Estavam compreendidas as rubricas “clientes vendas direta” (R\$ 1.322.835,00), “clientes revendas” (R\$ 1.463.485,00) e “clientes auto serviço” (R\$ 400.149,00).

Verificou-se, por fim, que a rubrica “clientes”, registrada no longo prazo, permaneceu sem movimentações em todo o trimestre.

Insta informar, que conforme disposto no art. 183, I, “b”, da Lei nº 6.404/1976, fica estabelecido que no Balanço Patrimonial, a conta referente a Clientes ou Duplicatas a Receber, deve ser apresentada no Ativo Circulante ou Realizável a Longo Prazo, pelo seu valor original, ajustando ao valor provável de realização, quando este for inferior.

Neste sentido, em razão do elevado valor inadimplente, o qual representa 58% do total a receber e o não registro a título de “provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD)”, esta Auxiliar do Juízo indagou a Recuperanda acerca da fidedignidade do saldo apresentado, tendo sido informado que há previsão de provisionamento dos créditos de liquidação duvidosa, visto que foram realizadas cobranças através de uma empresa especializada e a Recuperanda teve a devolutiva quanto aos valores que não serão recebidos.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Cabe mencionar que os valores registrados nos demonstrativos contábeis estão em conformidade com o relatório auxiliar apresentado, o qual contempla todos os títulos a receber.

- **Títulos a Receber:** referido grupo é composto pela rubrica "cheques a receber", a qual se refere à cheques de clientes a vencer e/ou devolvidos. Em janeiro/2022, totalizou o valor de R\$ 460.314,00, o qual registrou uma minoração de 3% em comparação ao mês anterior.

- **Despesas a Apropriar:** são as despesas antecipadas referentes à "aluguéis/ IPTU a apropriar" e "prêmios de seguros". Verificou-se que ocorreu minoração de R\$ 19.489,00, em virtude da redução registrada em "prêmios de seguros". Registra-se, portanto, que, em janeiro/2022, o referido grupo apresentou o saldo de R\$ 58.468,00.

- **Adiantamentos a Funcionários:** são os valores pagos antecipadamente aos colaboradores a título de salários e férias. Referido grupo apresentou minoração na monta de R\$ 57.744,00 em relação ao mês anterior. Registra-se, ademais, que, no mês de janeiro/2022, essa rubrica sumarizou a importância de R\$ 213,00. Segue, abaixo, a composição no trimestre:

Adiantamento para Funcionários	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Adiantamento de Salários	-	-	213
Adiantamento de Férias	10.543	57.957	-
<b>Total</b>	<b>10.543</b>	<b>57.957</b>	<b>213</b>

- **Adiantamentos a Fornecedores:** esse saldo aponta os valores pagos antecipadamente aos fornecedores, que, oportunamente, apresentarão o documento idôneo para que os lançamentos sejam registrados na contabilidade em conta específica.

Em janeiro/2022, houve majoração de 11% em relação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 2.648.884,00.

- **Impostos a Recuperar:** são valores de créditos tributários que poderão ser utilizados para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda. O saldo registrado nesse grupo de contas, no mês de janeiro/2022, sumarizou a monta de R\$ 3.223.656,00, sendo que R\$ 2.532.586,00 estavam registrados a curto prazo e R\$ 691.070,00 estavam registrados a longo prazo. Em comparação ao mês anterior, nota-se que houve uma minoração na monta de R\$ 10.019,00 a curto prazo.

Verificou-se, ademais, que ocorreu compensação no seguinte imposto: "ICMS sobre Bens Ativo Permanente". Segue, abaixo, a composição dos impostos a recuperar no mês analisado:

<b>Impostos a Recuperar</b>	<b>nov/2021</b>	<b>dez/2021</b>	<b>jan/2022</b>
ICMS Retido	3.208	3.208	3.208
ICMS Sobre Bens Ativo Permanente	9.992	120.223	110.204
Parc. Da Lei 11.941/2009	2.402.189	2.402.189	2.402.189
Parc. Lei 12.996/2014	16.984	16.984	16.984
<b>Curto Prazo</b>	<b>2.432.374</b>	<b>2.542.605</b>	<b>2.532.586</b>
Imposto De Renda	3.951	3.951	3.951
Contribuição Social	8.891	8.891	8.891
ICMS a Recuperar Ativo Imobilizado	175.864	56.882	56.882
PIS	276.024	276.024	276.024
COFINS	345.321	345.321	345.321
<b>Longo Prazo</b>	<b>810.052</b>	<b>691.070</b>	<b>691.070</b>
<b>Total</b>	<b>3.242.426</b>	<b>3.233.674</b>	<b>3.223.656</b>

- **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas, bem como das compras realizadas no período.

O saldo apurado, no mês de janeiro/2022, foi de R\$ 6.997.499,00. Constatou-se, portanto, uma majoração de 1% em comparação ao mês anterior, uma vez que as aquisições foram superiores às vendas.

Abaixo, segue o quadro que demonstra a composição do estoque no trimestre:

Estoque	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Produtos Acabados	1.292.110	1.306.279	1.383.069
Produto Em Elaboração	780.717	984.401	1.011.569
Matéria-Prima	3.499.176	3.104.887	2.951.100
Matéria Secundária	250.056	201.931	292.613
Materiais Diversos	394.729	385.768	410.012
Mercadoria De Revenda	917.787	923.000	949.136
<b>Total</b>	<b>7.134.575</b>	<b>6.906.266</b>	<b>6.997.499</b>

- **Títulos de Capitalização:** correspondem aos valores aplicados junto às instituições financeiras, cujo resgate ocorrerá futuramente. O saldo apresentado foi de R\$ 147.803,00, permanecendo inalterado no mês analisado.

- **Depósitos Judiciais:** o saldo registrado, em janeiro/2022, sumarizou a importância de R\$ 3.485.124,00. Referido saldo é correspondente aos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à Sociedade Empresária ou abatidos de eventual condenação. No mês analisado, referida rubrica sofreu uma majoração de 11%.

- **Entrega de Bem Arrematado:** refere-se à "EX. FISCAL 25938201240" da Fazenda Nacional (INSS). Em janeiro/2022, essa conta manteve-se estável, permanecendo com o saldo de R\$ 13.000,00. Como já relatado em outras circulares, questionada a respeito dessa conta, a

Recuperanda esclareceu a esta Auxiliar, que a rubrica se refere a um mandado de entrega de bem arrematado em uma ação movida pela Fazenda Nacional, na qual não foi identificado o imposto a ser liquidado.

- **Empréstimos:** correspondem aos empréstimos com pessoas ligadas, os quais sumarizaram, no mês de janeiro/2022, a importância de R\$ 214.000,00. Abaixo, segue a composição do saldo:

Empréstimos	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Maria Hermínia Longhini Schincariol	142.000	142.000	142.000
Silvia Helena Longhini Schincariol	72.000	72.000	72.000
<b>Total</b>	<b>214.000</b>	<b>214.000</b>	<b>214.000</b>

O saldo remanescente dos contratos de mútuo faz referência aos anos 2003 e 2004. Em setembro/2019, a Recuperanda enviou os contratos que comprovam essas transações. Giza-se, ademais, que essas contas não apresentaram movimentações no mês analisado. Cabe mencionar, que esta Auxiliar questionou a Devedora quanto à expectativa de recebimento de tais valores, sendo informado que não há previsão de baixa dos saldos.

- **Deposito Caução:** consiste em valor depositado como garantia para o cumprimento de obrigação ou indenização de possível dano. No mês de janeiro/2022, verificou-se o montante de R\$ 54.000,00, notando-se que não ocorreram quaisquer movimentações nos meses analisados:

Deposito de Caução	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Hilda Ewelyn Behlau Corsetti	13.500	13.500	13.500
Eva Odorizzi Behlau	27.000	27.000	27.000
Hubert Cesar Behlau	13.500	13.500	13.500
<b>Total</b>	<b>54.000</b>	<b>54.000</b>	<b>54.000</b>

- **Investimentos:** essa conta corresponde ao investimento realizado na empresa “TRAL. TRANSP. RÁPIDOS ASSIS LTDA”. Verifica-se que não houve alteração no trimestre, permanecendo com o saldo de R\$ 59.651,00. Tal fato foi objeto de questionamento por parte desta Auxiliar do Juízo, o qual informado pela Recuperanda que não haverá equivalência patrimonial, visto que a empresa se encontra inativa.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

Em janeiro/2022, o imobilizado sumarizou a monta de R\$ 29.947.792,00, ou seja, se registrou uma majoração no montante de R\$ 10.576,00. Tal fato é justificado pelos acréscimos ocorridos nas rubricas “máquinas e equipamentos de produção”, “vasilhames” e “marcas e patentes”, visto que ocorreu aquisição de bens, em contrapartida com a minoração em “construções e reformas em andamento”, conforme demonstrativo abaixo colacionado.

<b>Imobilizado</b>	<b>nov/2021</b>	<b>dez/2021</b>	<b>jan/2022</b>
<b>Bens Imóveis</b>	<b>3.803.368</b>	<b>3.803.368</b>	<b>3.803.368</b>
Terrenos	1.177.771	1.177.771	1.177.771
Edificações	2.625.597	2.625.597	2.625.597
<b>Bens Móveis</b>	<b>29.314.771</b>	<b>29.329.842</b>	<b>29.340.418</b>
Máquinas e Equipamentos de Produção	20.395.353	20.401.855	20.409.823
Máquinas e Equipamentos de Escritório	767.131	768.361	768.361
Equipamentos de Transporte	1.368.864	1.368.864	1.368.864
Equipamentos de Comunicação	28.144	28.144	28.144
Vasilhames	3.351.048	3.365.034	3.372.804
Reparação e Instalações	1.551.197	1.551.197	1.551.197
Ferramentas	44.149	44.149	44.149
Material de Propaganda	226.292	226.292	226.292
Marcas e Patentes	397.265	397.265	398.750
Equipamentos de Laboratório	146.364	146.364	146.364
Equipamentos de Ambulatório	2.877	2.877	2.877

Adiantamento p/ aquisição de bens	764.397	764.397	764.397
Construções e reformas em andamento	212.702	206.055	199.408
Reparações e Instalações em andamento	58.989	58.989	58.989
<b>Intangível</b>	<b>130.648</b>	<b>130.648</b>	<b>130.648</b>
Software e Programas para Computadores	130.648	130.648	130.648
<b>(-) Depreciação Acumulada</b>	<b>- 3.326.643</b>	<b>- 3.326.643</b>	<b>- 3.326.643</b>
Edificações	- 51.906	- 51.906	- 51.906
Máquinas e Equipamentos de Produção	- 2.381.363	- 2.381.363	- 2.381.363
Máquinas e Equipamentos de Escritório	- 118.919	- 118.919	- 118.919
Equipamentos de Transporte	- 92.687	- 92.687	- 92.687
Equipamentos de Comunicação	- 13.494	- 13.494	- 13.494
Reparações e instalações	- 567.533	- 567.533	- 567.533
Ferramentas	- 18.130	- 18.130	- 18.130
Material de propaganda	- 32.781	- 32.781	- 32.781
Equipamentos de laboratório	- 30.423	- 30.423	- 30.423
Equipamentos do ambulatório	- 959	- 959	- 959
Equipamentos de transportes	- 17.896	- 17.896	- 17.896
Equipamentos de transportes	- 553	- 553	- 553
<b>Total</b>	<b>29.922.144</b>	<b>29.937.216</b>	<b>29.947.792</b>

Por fim, cabe mencionar que a Recuperanda permanece realizando mensalmente operações de compra de Imobilizado, referentes a garrafas de vidro e caixas plásticas, as quais são registradas na conta de "vasilhames".

Ademais, conforme já informado, e relatado em outras circulares, registra-se que a Recuperanda permanece não realizando a contabilização de suas depreciações, adotando tal medida há mais de 10 anos, estando em desconformidade com as normas contábeis vigentes e, quando instada a esclarecer tal fato, a Recuperanda informou que decidiu por sua exclusiva liberalidade, em desconformidade com as normas contábeis, não realizar tais contabilizações.

Consignando-se que, de acordo com a Norma Contábil Brasileira (NBC-TG 27) e o pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 27), cada parte que possua custo significativo de um item do ativo permanente imobilizado deve ser depreciada

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

separadamente, sendo o custo de depreciação em cada período reconhecido no resultado do período. Tal ausência de reconhecimento da depreciação mensal contraria as normas contábeis e podem não demonstrar com fidedignidade a valoração de seu imobilizado líquido.

## VII.II - PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

<b>Passivo</b>	<b>nov/2021</b>	<b>dez/2021</b>	<b>jan/2022</b>
Fornecedores	- 3.667.244	- 3.279.183	- 3.561.708
Empréstimos	- 229.429	- 368.467	- 106.296
Outras Obrigações	- 29.798.363	- 30.198.168	- 30.564.621
Cheques Não Compensados	- 16.336	- 16.336	- 16.336
Impostos e Contribuições a Recolher	- 138.527.529	- 141.483.843	- 142.926.537
Encargos Sociais a Recolher	- 41.964.047	- 42.763.960	- 43.111.609
Auto de Infração	- 2.686.727	- 2.686.727	- 2.686.727
Ordenados a Pagar	- 581.460	- 568.029	- 453.764
Provisões	- 2.800.223	- 1.891.930	- 1.886.526
Rescisões a Pagar	- 45.225	- 128.700	- 115.575
Empréstimos a pagar	- 45.999	- 240.000	- 220.000
Parcelamento de Impostos	- 712.164	- 3.013.391	- 2.839.239
Parcelamento Fornecedores	- 206.667	- 206.667	- 206.667
Duplicatas Descontadas	- 658.381	- 1.016.087	- 1.170.116
Ações Trabalhistas	-	- 1.548.794	- 1.522.748
Adiantamento De Cliente	- 1.446.775	- 1.080.871	- 1.421.164
Conta Corrente Credores	- 7	- 7	- 7
Outras Dívidas	- 368.666	- 368.666	- 368.666
<b>Passivo Circulante</b>	<b>- 223.755.243</b>	<b>- 230.859.826</b>	<b>- 233.178.308</b>
Empréstimos Bancários	- 400.000	- 160.000	- 160.000
Financiamentos Bancários	- 1.259.004	- 1.259.004	- 1.259.004
Empréstimos a Pagar	- 5.421.751	- 5.421.751	- 5.421.751
Parcelamento De Impostos	- 7.013.473	- 4.425.976	- 4.425.976

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Outros Empréstimos	-	1.098.341	-	1.098.341	-	1.098.341
Outras Dívidas	-	3.372.263	-	3.372.263	-	3.372.263
Fornecedores Longo Prazo	-	656.979	-	656.979	-	656.979
Ações Trabalhistas	-	1.499.667	-	-	-	-
Rescisões a Pagar	-	105.800	-	-	-	-
Parcelamento de Fornecedores	-	1.120.000	-	1.120.000	-	1.120.000
<b>Passivo Não Circulante</b>	-	<b>21.947.280</b>	-	<b>17.514.315</b>	-	<b>17.514.315</b>
Capital Social	-	1.638.274	-	1.638.274	-	1.638.274
Reserva De Reavaliação	-	10.012.584	-	10.012.584	-	10.012.584
Lucro ou Prejuízo Acumulado		184.606.032		184.606.032		208.593.425
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>172.955.173</b>		<b>172.955.173</b>		<b>196.942.567</b>
<b>Total do Passivo</b>	-	<b>72.747.349</b>	-	<b>75.418.967</b>	-	<b>53.750.056</b>

- **Fornecedores:** em janeiro/2022, o saldo apurado foi de R\$ 4.218.687,00, sendo R\$ 3.561.708,00 registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 656.979,00 registrados com exigibilidade a longo prazo. Nota-se que o grupo de exigibilidade a longo prazo não sofreu alterações no mês analisado. Já no grupo a curto prazo, constatou-se majoração de 9%, uma vez que as aquisições (compras) foram superiores aos pagamentos registrados. Ressalta-se que o saldo registrado nesse grupo de contas está parcialmente sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

- **Empréstimos (Curto Prazo):** houve minoração no importe de R\$ 262.171,00, em comparação ao mês anterior, apresentando saldo na monta de R\$ 106.296,00. Tal minoração é justificada pela majoração na rubrica de "conta garantida Banco Daycoval".

- **Contas a Pagar (Outras Obrigações):** compreendem as rubricas de "energia elétrica a pagar", "água e esgoto a pagar" e "telefone a pagar". Observou-se que a conta de "água e esgoto" representou praticamente 100% do total do grupo, registrando saldo na monta de R\$ 30.564.621,00, verificando-se que ela permaneceu não sendo adimplida em sua

totalidade, de modo que, no mês de janeiro/2022, a Recuperanda efetuou o pagamento de apenas R\$ 1.289,00.

Ademais, informa-se que o saldo do grupo, no mês analisado, totalizou a monta de R\$ 30.564.621,00, apurando-se um aumento de R\$ 366.454,00, em relação ao mês anterior. Na rubrica "telefone a pagar", ocorreu pagamento parcial, findando com saldo de R\$ 124,00. Com relação a "energia elétrica a pagar", cabe mencionar que findou o período com saldo zero, visto que ocorreu o pagamento total.

- **Cheques Não Compensados:** esse grupo de contas não sofreu movimentação no mês analisado, sumarizando a quantia de R\$ 16.336,00. O saldo apresentado faz referência, em sua totalidade, aos cheques não compensados do Banco Bradesco, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Cheques Não Compensados	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Banco Bradesco 013745-6	- 16.336	- 16.336	- 16.336
<b>Total</b>	<b>- 16.336</b>	<b>- 16.336</b>	<b>- 16.336</b>

Quando questionada acerca da inércia no referido grupo, a Recuperanda informou se tratar de cheques pendentes com fornecedores, os quais são antigos e não há previsão de baixa.

- **Impostos e Contribuições a Recolher:** esse grupo de contas apresentou majoração de 1%, em relação ao mês anterior, sumarizando a importância de R\$ 142.926.537,00.

Impostos e Contribuições a Recolher	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Imposto de Renda	- 601.178	- 601.178	- 601.178
Contribuição Social	- 181.701	- 181.701	- 181.701

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ICMS	-	87.871.178	-	89.735.514	-	90.592.309
IPI	-	23.031.926	-	23.279.079	-	23.459.465
PIS	-	3.386.253	-	3.522.062	-	3.603.392
COFINS	-	19.936.033	-	20.560.969	-	20.935.227
Imposto Retido na Fonte	-	1.429.994	-	1.509.034	-	1.453.149
ISS	-	83.940	-	87.560	-	90.360
Contribuições Retidas	-	39.274	-	40.695	-	43.704
SICOBE	-	1.966.052	-	1.966.052	-	1.966.052
<b>Total</b>	-	<b>138.527.529</b>	-	<b>141.483.843</b>	-	<b>142.926.537</b>

O detalhamento de cada imposto está, adiante, comentado em tópico específico.

- **Encargos Sociais a Recolher:** em comparação ao mês anterior, nota-se que houve evolução de 1%, conforme a tabela abaixo:

<b>Encargos Sociais a Recolher</b>	<b>nov/2021</b>	<b>dez/2021</b>	<b>jan/2022</b>
INSS	- 40.456.732	- 41.130.137	- 41.461.143
FGTS	- 1.295.856	- 1.422.284	- 1.439.006
Contribuição Sindical	- 211.459	- 211.538	- 211.461
<b>Total</b>	- <b>41.964.047</b>	- <b>42.763.960</b>	- <b>43.111.609</b>

Diante do demonstrativo supra, é possível observar que os pagamentos mensais dessas rubricas permaneceram não sendo realizados em sua totalidade, vez que foi adimplido, no mês de janeiro/2022, somente o montante de R\$ 121.689,00. Dessa forma, tem-se que o saldo apresentado faz referência às competências anteriores, bem como à provisão contabilizada no mês de janeiro/2022, a qual terá vencimento no mês subsequente.

- **Auto de Infração:** esse grupo foi criado com a finalidade de alocar as reclassificações dos parcelamentos dos impostos, o qual sumarizou saldo de R\$ 2.686.727,00 em janeiro/2022. Insta informar, que foram solicitados maiores esclarecimentos à Recuperanda, a qual informou que tais

valores são referentes aos parcelamentos rompidos, os quais retornaram para suas contas de origem.

- **Ordenados a Pagar:** são os valores pagos aos colaboradores, referentes aos salários e demais remunerações. Em janeiro/2022, registra-se que houve minoração de 20% em relação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelo decréscimo nas rubricas “salários e complementos”, “pensão judicial” e “convênio médico”.

Ordenados a Pagar	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Salários e complementos	466.415	469.168	356.057
Pensão Judicial	1.902	1.668	1.598
Convênio Médico	33.128	31.029	29.127
Rescisões a Pagar	80.015	66.164	66.983
<b>Total</b>	<b>581.460</b>	<b>568.029</b>	<b>453.764</b>

Em relação ao grupo de contas de “ordenados a pagar”, informa-se que a Recuperanda tem adimplido com o pagamento de seus colaboradores. No entanto, ainda restam valores, referentes às competências anteriores, em “rescisões a pagar”.

- **Provisões:** correspondem às obrigações perante os colaboradores, referentes às despesas prováveis com “férias”, “13º salário” e seus respectivos encargos, as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente. Em janeiro/2022, constatou-se minoração no importe de R\$ 5.403,00, em comparação ao mês anterior, apresentando saldo no montante de R\$ 1.886.526,00. Cabe mencionar que todas as rubricas do referido grupo registraram minoração.

- **Rescisões a Pagar (Curto e Longo Prazo):** saldo apresentado foi de R\$ 115.575,00, sendo totalmente registrado no grupo “financiamentos e parcelamentos” (alocado no curto prazo), o qual registrou uma minoração de R\$ 13.125,00, sendo que a rubrica a longo prazo findou o

período com saldo zero. O saldo remanescente, por sua vez, refere-se às competências anteriores.

- **Parcelamento de Impostos (Curto e Longo Prazo):**

como já relatado em outras circulares, registra-se que a Sociedade Empresária aderiu a vários parcelamentos de tributos. O montante registrado, em janeiro/2022, sumarizou a importância de R\$ 7.265.215,00, sendo R\$ 2.839.239,00 com exigibilidade a curto prazo e R\$ 4.425.976,00 com exigibilidade a longo prazo.

Registra-se que houve minoração na monta de R\$ 174.151,00 no curto prazo, uma vez que houve registros de pagamento na referida rubrica. Já os parcelamentos alocados no longo prazo, permaneceram sem alteração.

- **Parcelamento de Fornecedores (Curto e Longo Prazos):** no período em análise, o saldo registrado sumarizou R\$ 206.667,00 com exigibilidade a curto prazo, e, no longo prazo, a monta de R\$ 1.120.000,00. Os fornecedores que compõem esse grupo de contas estão elencados abaixo:

Parcelamento Fornecedores	nov/2021	dez/2021	jan/2022
M.C Torquete Bazote Assis - ME	- 105.000	- 105.000	- 105.000
Cortiana Plásticos Ltda	- 76.667	- 76.667	- 76.667
Corpore Software Informática Ltda	- 25.000	- 25.000	- 25.000
<b>Total Parcelamento CP</b>	<b>- 206.667</b>	<b>- 206.667</b>	<b>- 206.667</b>
M.C Torquete Bazote Assis-ME	- 264.000	- 264.000	- 264.000
Cortiana Plásticos Ltda	- 736.000	- 736.000	- 736.000
Corpore Software Informática Ltda	- 120.000	- 120.000	- 120.000
<b>Total Parcelamento LP</b>	<b>- 1.120.000</b>	<b>- 1.120.000</b>	<b>- 1.120.000</b>
<b>Total</b>	<b>- 1.326.667</b>	<b>- 1.326.667</b>	<b>- 1.326.667</b>

Cabe informar que, no mês em análise, o saldo não sofreu quaisquer movimentações.

- **Duplicatas Descontadas:** a necessidade de geração de caixa tem feito com que a Recuperanda recorra às instituições financeiras e/ou fornecedoras de crédito para, assim, realizar o denominado “desconto de duplicatas”, com o objetivo de adimplir suas dívidas mensais. No mês de janeiro/2022, constatou-se majoração de 15%, apresentando saldo no montante de R\$ 1.170.116,00 visto que os pagamentos de períodos anteriores foram inferiores à apropriação de novas duplicatas descontadas e o reconhecimento de juros.

- **Adiantamento de Cliente:** representa os valores adiantados pelos clientes, os quais quando os produtos adquiridos por estes forem produzidos e faturados, a Recuperanda efetuará o tempestivo reconhecimento da receita. No mês de janeiro/2022, esse grupo de contas perfaz o montante de R\$ 1.421.164,00, apresentando uma majoração de 31%, em relação ao período anterior, visto que os produtos adquiridos pelos clientes ainda seriam produzidos e faturados.

- **Outras Dívidas (Curto e Longo Prazo):** no período em análise, esse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 3.740.930,00, sendo R\$ 368.666,00 disponíveis a curto prazo e R\$ 3.372.263,00 disponíveis a longo prazo. Constatou-se, ademais, que essas contas não apresentaram movimentação no mês analisado. Segue, de forma ilustrativa, quadro com a composição do saldo:

Outras Dívidas	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Banco Sifra	- 108.871	- 108.871	- 108.871
Bancred Fomento Mercantil Ltda	- 89.022	- 89.022	- 89.022
Adriano Ap. Da Silva Proc. 0005079-59.2012	- 40.000	- 40.000	- 40.000
Cleusa Maria Tamer Schincariol	- 130.773	- 130.773	- 130.773
<b>Total Outras Dívidas - CP</b>	<b>- 368.666</b>	<b>- 368.666</b>	<b>- 368.666</b>
Banco Sifra	- 2.601.301	- 2.601.301	- 2.601.301
Bancred Fomento Mercantil Ltda	- 498.525	- 498.525	- 498.525
Adriano Ap. Da Silva Proc. 0005079-59.2012	- 272.437	- 272.437	- 272.437

<b>Total Outras Dívidas - LP</b>	-	<b>3.372.263</b>	-	<b>3.372.263</b>	-	<b>3.372.263</b>
<b>Total</b>	-	<b>3.740.930</b>	-	<b>3.740.930</b>	-	<b>3.740.930</b>

A Recuperanda foi questionada a respeito das outras dívidas com exigibilidade a **curto prazo**, tendo enviado o acordo que justifica o valor apresentado. Observou-se, ademais, que esse acordo permaneceu não sendo adimplido. Nessa mesma oportunidade foi questionada acerca dos valores registrados a **longo prazo**, a qual informou a esta Auxiliar se tratar de empréstimo tomado no ano de 2016, o qual não foi efetuado contrato, tendo ocorrido pagamentos de acordo com disponibilidade da Recuperanda.

- **Financiamentos e Empréstimos Bancários a Longo**

**Prazo:** são empréstimos realizados com instituições financeiras, que totalizaram a importância de R\$ 6.840.755,00. A composição desse grupo de contas é demonstrada no grupo abaixo:

<b>Empréstimos e Financiamentos - LP</b>	<b>nov/2021</b>	<b>dez/2021</b>	<b>jan/2022</b>
Excel Leasing S/A Arrend. Mercantil	- 113.209	- 113.209	- 113.209
Banco Banespa S/A Leasing	- 24.585	- 24.585	- 24.585
Banco Itaú S/A Finame	- 15.449	- 15.449	- 15.449
Banco Itaú S/A Finame	- 38.141	- 38.141	- 38.141
Banco Itaú S/A Finame	- 83.156	- 83.156	- 83.156
Banco Sudameris Arrend. Mercantil	- 2.961	- 2.961	- 2.961
Banco De Crédito Nacional Leasing	- 17.672	- 17.672	- 17.672
Banco De Crédito Nacional Leasing	- 125.839	- 125.839	- 125.839
Banco Do Brasil S/A Finame	- 185.370	- 185.370	- 185.370
Banco Do Brasil S/A Finame	- 125.481	- 125.481	- 125.481
Banco Bradesco S/A Finame	- 366.034	- 366.034	- 366.034
Banco Bradesco S/A Finame	- 161.107	- 161.107	- 161.107
<b>Financiamentos Bancários</b>	<b>- 1.259.004</b>	<b>- 1.259.004</b>	<b>- 1.259.004</b>
Banco Daycoval CCB 90000-3	- 400.000	- 160.000	- 160.000
Banco Do Brasil S/A	- 157.029	- 157.029	- 157.029
Banco Mercantil Do Brasil S/A	- 295.227	- 295.227	- 295.227
Banco Bradesco S/A	- 317.213	- 317.213	- 317.213
Banco Itaú S/A	- 7.297	- 7.297	- 7.297
Banco Santander Ct. 95381.20	- 1.808.263	- 1.808.263	- 1.808.263
Banco Itaú S/A Contr. 115243351-1	- 223.554	- 223.554	- 223.554

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Banco De Crédito Nacional S/A	-	495.608	-	495.608	-	495.608
Banco Banespa S/A	-	51.437	-	51.437	-	51.437
Banco Boston S/A	-	1.400.000	-	1.400.000	-	1.400.000
Banco Sudameris Brasil S/A	-	82.500	-	82.500	-	82.500
Banco Abc Brasil S/A	-	469.606	-	469.606	-	469.606
Banco Santander S/A	-	41.994	-	41.994	-	41.994
Banco Mercantil Finasa São Paulo	-	72.025	-	72.025	-	72.025
<b>Empréstimos a Pagar</b>	-	<b>5.821.751</b>	-	<b>5.581.751</b>	-	<b>5.581.751</b>
<b>Total</b>	-	<b>7.080.755</b>	-	<b>6.840.755</b>	-	<b>6.840.755</b>

- **Outros Empréstimos:** esse grupo de contas não apresentou movimentação no mês analisado, totalizando a monta de R\$ 1.098.341,00, a qual faz referência aos empréstimos realizados:

<b>Outros Empréstimos</b>	<b>nov/2021</b>	<b>dez/2021</b>	<b>jan/2022</b>
Jorge Luiz Ligeiro e Outros	- 575.269	- 575.269	- 575.269
Cleusa Maria Tamer Schincariol	- 323.072	- 323.072	- 323.072
Geraldo Schincariol Filho	- 200.000	- 200.000	- 200.000
<b>Total</b>	- <b>1.098.341</b>	- <b>1.098.341</b>	- <b>1.098.341</b>

Em relação aos empréstimos mencionados no quadro acima, somente o empréstimo relacionado à conta “Jorge Luiz Ligeiro” possui contrato.

- **Ações Trabalhistas:** correspondem aos valores de ações trabalhistas movidas por colaboradores. Referido grupo totalizou, em janeiro/2022, a importância de R\$ 1.522.748,00, o qual está integralmente registrado no curto prazo.

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça<sup>4</sup>, esta Auxiliar indagou à Recuperanda sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura

<sup>4</sup> Recomendação CNJ 72/2020

Conceitual), obtendo como resposta que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo longo para reestruturação.

No entanto, comprometeu-se a prestar essas informações em relatórios auxiliares, razão pela qual esta Administradora Judicial os aguarda para, assim, as demonstrar nos Relatórios Mensais de Atividades, atendendo, a contento, a referida recomendação.

## VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

Dívida Tributária	nov/2021	dez/2021	jan/2022
INSS	40.456.732	41.130.137	41.461.143
FGTS	1.295.856	1.422.284	1.439.006
<b>Encargos Sociais</b>	<b>41.752.588</b>	<b>42.552.421</b>	<b>42.900.148</b>
Impostos De Renda	601.178	601.178	601.178
Contribuição Social	181.701	181.701	181.701
ICMS	87.871.178	89.735.514	90.592.309
IPI	23.031.926	23.279.079	23.459.465
PIS	3.386.253	3.522.062	3.603.392
COFINS	19.936.033	20.560.969	20.935.227
Imposto De Renda Retido Na Fonte	1.429.994	1.509.034	1.453.149
ISS	83.940	87.560	90.360
Contribuições Retidas	39.274	40.695	43.704
Sicobe	1.966.052	1.966.052	1.966.052
<b>Impostos e Contribuições a Recolher</b>	<b>138.527.529</b>	<b>141.483.843</b>	<b>142.926.537</b>
Parcelamento Lei 11.941/2009	16.879	123.814	121.178
Parc. Lei 12.996/2014-Irrf/Procuradoria	3.203	38.434	35.231
Parc. Lei 12.996/2014-Irrf/Receita	696	8.347	7.651
Parcelamento ICMS00787512-7	121.394	480.643	480.643
Parcelamento ICMS 50007200-3	397.949	1.625.973	1.514.335

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Parc nº 00820286-3 - RPA	-	63.488	-	284.118	-	262.055
Parcelamento ICMS Nº 00823988-5	-	67.129	-	239.147	-	221.946
Parcelamento ICMS Nº 00829782-3	-	37.069	-	160.632	-	148.276
PARC. INSS Nº 00090831200143738752102	-	4.357	-	52.283	-	47.926
Auto De Infração 3.030.449/3.040.9846	-	243.552	-	243.552	-	243.552
Auto De Infração 3.088.530	-	664.462	-	664.462	-	664.462
Auto De Infração 3.126.670	-	185.988	-	185.988	-	185.988
Auto De Infração 3.051.179	-	1.592.725	-	1.592.725	-	1.592.725
<b>Parcelamentos de Impostos - CP</b>	-	<b>3.398.891</b>	-	<b>5.700.118</b>	-	<b>5.525.967</b>
<b>Obrigações Fiscais - Circulantes</b>	-	<b>183.679.008</b>	-	<b>189.736.383</b>	-	<b>191.352.651</b>
Parcelamento Lei 11.941/2009	-	313.725	-	197.068	-	197.068
Parc. Lei 12.996/2014-IRRF/Procuradoria	-	291.070	-	252.636	-	252.636
Parc. Lei 12.996/2014-IRRF/Receita	-	56.386	-	48.040	-	48.040
Parcelamento Longo Prazo 00787512-7	-	997.267	-	584.606	-	584.606
Parcelamento Longo Prazo 50007200-3	-	3.286.125	-	1.946.462	-	1.946.462
Parc nº 00820286-3 - RPA	-	443.953	-	179.198	-	179.198
Parcelamento ICMS Nº 00823988-5	-	738.431	-	532.009	-	532.009
Parcelamento ICMS Nº 00829782-3	-	642.529	-	494.253	-	494.253
PARC. INSS Nº 00090831200143738752102	-	243.988	-	191.705	-	191.705
<b>Parcelamento de Imposto - LP</b>	-	<b>7.013.473</b>	-	<b>4.425.976</b>	-	<b>4.425.976</b>
<b>Obrigações Fiscais - Longo Prazo</b>	-	<b>7.013.473</b>	-	<b>4.425.976</b>	-	<b>4.425.976</b>
<b>Total</b>	-	<b>190.692.482</b>	-	<b>194.162.358</b>	-	<b>195.778.627</b>

Na data do pedido de Recuperação Judicial, em junho/2019, a **Dívida Tributária** perfazia o montante de R\$ 146.013.306,00. Em janeiro/2022, por sua vez, o saldo apresentado foi de R\$ 195.778.627,00, ou seja, ocorreu uma majoração de 34% quando comparado ao saldo na data do pedido de Recuperação Judicial e de 1%, em comparação ao mês anterior.

- **Encargos Sociais:** em janeiro/2022, o valor desse grupo de contas sumarizou R\$ 42.900.148,00, sendo que 97% referiam-se ao "INSS" e 3% ao "FGTS". No mês analisado, a evolução nesse grupo de contas equivaleu a 1%, em comparação ao mês anterior, uma vez que ocorreu majoração tanto em "INSS" quanto em "FGTS".

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

É importante registrar que a Recuperanda permanece não conseguindo cumprir integralmente com suas obrigações, no que se refere aos encargos sociais. Notou-se que, no mês de janeiro/2022, o "INSS" adimplido foi de R\$ 18.472,00 e o "FGTS", por sua vez, foi de R\$ 98.326,00.

- **Imposto de Renda / Contribuição Social:** esse grupo de contas não sofreu alterações no mês em análise, registrando saldo na monta de R\$ 601.178,00 na rubrica "imposto de renda" e R\$ 181.701,00 em "contribuição social". Verificou-se, por fim, que não ocorreram pagamentos e compensações para esse grupo de contas.

- **ICMS a Recolher:** houve majoração de 1% no mês de janeiro/2022. A rubrica sumarizou a monta de R\$ 90.592.309,00, sendo que ocorreram as devidas apropriações, além de compensações parciais com créditos recuperáveis da mesma espécie.

- **IPI a Recolher:** em janeiro/2022, o saldo apresentado foi de R\$ 23.459.465,00, apresentando majoração na monta de R\$ 180.386,00, em comparação ao mês anterior, visto que ocorreram apropriações, verificando-se, ademais, que não foram registrados pagamentos no mês em análise.

- **PIS a Recolher:** em janeiro/2022 foi apurado o saldo de R\$ 3.603.392,00, demonstrando majoração de 2%, sendo que ocorreram as devidas apropriações e compensações parciais, verificando-se, ademais, que não foram registrados pagamentos no mês em análise.

- **COFINS a Recolher:** foi constatada a monta de R\$ 20.935.227,00, demonstrando acréscimo de 2%, em razão das apropriações e

compensações, verificando-se, ademais, que não foram registrados pagamentos em janeiro/2022.

- **Imposto de Renda Retido na Fonte:** em janeiro/2022, essa rubrica sumarizou a importância de R\$ 1.453.149,00, ou seja, houve uma minoração na monta de R\$ 55.885,00, em relação ao período anterior, justificada pelas apropriações e pelos recolhimentos ocorridos no mês.

- **ISS a Recolher:** em janeiro/2022 a referida rubrica apresentou o saldo de R\$ 90.360,00, demonstrando um acréscimo de 3%, em razão das apropriações, verificando-se, ademais, que não foram registrados recolhimentos no período em análise.

- **Contribuições Retidas:** trata-se do "PIS/COFINS/CSLL" retidos de fornecedores. No mês em análise, o saldo sumarizou a monta de R\$ 43.704,00, apresentando uma majoração de 7%, uma vez que os pagamentos registrados foram inferiores às apropriações.

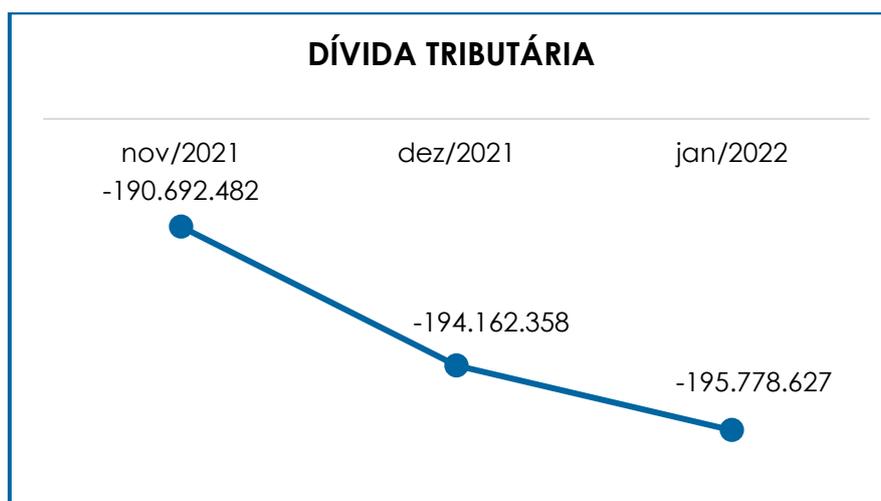
- **SISCOBE:** é um sistema de controle de Produção de Bebidas que mede, com uso de equipamentos instalados nas fábricas, as quantidades de bebidas produzidas no país para fins tributários. O saldo não sofreu quaisquer variações, sumarizando a importância de R\$ 1.966.052,00.

- **Parcelamentos de Impostos (Curto Prazo):** em janeiro/2022, o montante registrado sumarizou R\$ 5.525.967,00 apresentando minoração de 3%, em razão dos pagamentos registrados.

- **Obrigações Fiscais (Longo Prazo):** são os parcelamentos de impostos com exigibilidade superior a 365 dias. Esse grupo de

contas sumarizou, em janeiro/2022, a monta de R\$ 4.425.976,00, não apresentando variação comparado ao mês anterior.

Segue, abaixo, a representação gráfica que demonstra a evolução da dívida tributária no trimestre:



Em relação à dívida tributária, é possível afirmar que a Recuperanda apresentou majoração de 1%, em relação ao mês anterior, tendo em vista a ausência de pagamento integral das obrigações tributárias e dos encargos sociais, embora tenham sido constatadas compensações parciais com impostos recuperáveis.

Dessa forma, verifica-se que o saldo apresentado se refere a períodos anteriores, bem como à apuração mensal dos impostos, cujo vencimento estará previsto para o mês subsequente.

Cabe mencionar, que esta Auxiliar questionou a Recuperanda acerca do plano de ação para liquidação do passivo tributário. A este respeito, a Recuperanda informou ter aumentado o percentual de

pagamento dos tributos, contudo, em razão do cenário pandêmico, não consegue estar adimplente, visto que teve suas margens de ganho reduzidas. Mesmo assim, vem trabalhando para aderir a parcelamentos de regularização de débitos, sem comprometer suas atividades e o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (recomendação Nº 72/2020), esta Auxiliar indagou à Recuperanda sobre a demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme “NBC-TG 00 - Estrutura Conceitual”), obtendo como resposta que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo longo para reestruturação.

No entanto, comprometeu-se a prestar essas informações em relatórios auxiliares, razão pela qual esta Administradora Judicial os aguarda para, assim, as demonstrar nos Relatórios Mensais de Atividades, atendendo, a contento, a referida recomendação.

## IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A **DRE** deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas

devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda, de maneira transparente, os saldos da **DRE** são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados:

<b>Demonstração de Resultado (DRE)</b>	<b>nov/2021</b>	<b>dez/2021</b>	<b>jan/2022</b>	<b>Acum. 2022</b>
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>10.603.822</b>	<b>12.536.974</b>	<b>7.064.256</b>	<b>7.064.256</b>
Venda De Produto	9.220.007	10.878.013	6.842.888	6.842.888
Venda De Mercadorias	34.345	21.032	22.738	22.738
Venda De Serviços	-	-	-	-
Venda De Resíduos	26.956	39.627	13.971	13.971
Outras Vendas	1.980	10.148	1.238	1.238
Royalties	416.824	773.096	183.422	183.422
Venda De Produtos (Mercado externo)	903.709	815.059	-	-
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>- 2.604.077</b>	<b>- 3.177.385</b>	<b>- 1.842.443</b>	<b>- 1.842.443</b>
Devoluções de vendas	- 35.084	- 30.565	- 22.808	- 22.808
ICMS	- 1.332.444	- 1.665.733	- 917.179	- 917.179
PIS	- 220.668	- 264.308	- 161.047	- 161.047
COFINS	- 1.015.882	- 1.216.779	- 741.408	- 741.408
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>7.999.745</b>	<b>9.359.589</b>	<b>5.221.813</b>	<b>5.221.813</b>
% Receita Operacional Líquida	<b>75%</b>	<b>75%</b>	<b>74%</b>	<b>74%</b>
Custos Dos Produtos Vendidos	- 7.947.070	- 8.170.123	- 5.226.619	- 5.226.619
Custo Das Mercadorias Vendidas	- 27.578	- 25.669	- 20.240	- 20.240
<b>Resultado Operacional Bruta</b>	<b>25.097</b>	<b>1.163.798</b>	<b>- 25.045</b>	<b>- 25.045</b>
<b>% Receita Operacional Bruta</b>	<b>0%</b>	<b>9%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>
Despesas gerais e administrativas	- 712.273	- 738.664	- 740.486	- 740.486
Despesas com pessoal	- 976.995	- 963.017	- 781.766	- 781.766
<b>Resultado antes do Res. Financeiro</b>	<b>- 1.664.171</b>	<b>- 537.883</b>	<b>- 1.547.298</b>	<b>- 1.547.298</b>
Receita financeira	1.630	1.568	2.664	2.664
Outras receitas operacionais	1.767	-	-	-
Despesas financeiras	- 110.050	- 145.936	- 107.688	- 107.688
Outras despesas operacionais	- 53.778	- 123.938	- 113.076	- 113.076
Despesas Comerciais	- 907.174	- 884.254	- 689.336	- 689.336
<b>Resultado antes das Op. Descontinuadas</b>	<b>- 2.731.776</b>	<b>- 1.690.444</b>	<b>- 2.454.734</b>	<b>- 2.454.734</b>
Receitas não operacionais	1.306	-	-	-
Despesas não operacionais	- 7.741	- 9.710	- 5.000	- 5.000
<b>Resultado antes dos Trib. s/ Resultado</b>	<b>- 2.738.211</b>	<b>- 1.700.153</b>	<b>- 2.459.734</b>	<b>- 2.459.734</b>
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>- 2.738.211</b>	<b>- 1.700.153</b>	<b>- 2.459.734</b>	<b>- 2.459.734</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em conformidade com a tabela acima, a Recuperanda operou, no mês analisado, com um **prejuízo contábil** no importe de R\$ 2.459.734,00, apresentando uma majoração de 45% no saldo negativo, quando comparado ao mês anterior.

Vale ressaltar que, no período analisado, o faturamento apresentou uma minoração de 44%.

As variações ocorridas estão detalhadas abaixo:

- **Deduções e Impostos Incidentes s/ Vendas:** referido grupo apresentou, em janeiro/2022, minoração de 42%, estando em conformidade com o decréscimo registrado no faturamento bruto.
- **Custos dos Produtos Vendidos:** apresentou minoração de 36% em relação ao mês anterior.
- **Custos das Mercadorias Vendidas:** registrou minoração de 21%.
- **Despesas Gerais e Administrativas:** em janeiro/2022 registrou um acréscimo na monta de R\$ 1.822,00, em comparação ao mês anterior, apurando - se acréscimo nas contas de "honorários consultoria", "serviços diversos", "manutenção predial", "serviços de manutenção", "energia elétrica" e "locação de veículos".
- **Despesas com Pessoal:** as despesas com o pessoal sumaram a monta de R\$ 781.766,00, apurando-se minoração de 19%, fato

justificado pelo decréscimo nas rubricas "salários", "prêmios e gratificações", horas extras", "comissões", "adicional periculosidade/insalubridade/noturno", "férias", "INSS" e "seguro de vida".

- **Receita Financeira:** referido grupo obteve majoração de 70%, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo decréscimo na rubrica "juros ativos.

- **Despesas Financeiras:** apresentou, em janeiro/2022, minoração de 26%, em razão do acréscimo nas rubricas "juros sobre financiamentos" e "despesas bancárias".

- **Despesas Comerciais:** esse grupo de contas é composto pelas rubricas "propaganda e publicidade", "incentivo de vendas - verbas promocionais", "despesa com entrega" e "distribuição gratuita". Em janeiro/2022 houve uma minoração de 22%, registrando saldo na monta de R\$ 689.336,00, justificado pelo decréscimo em "distribuição gratuita".

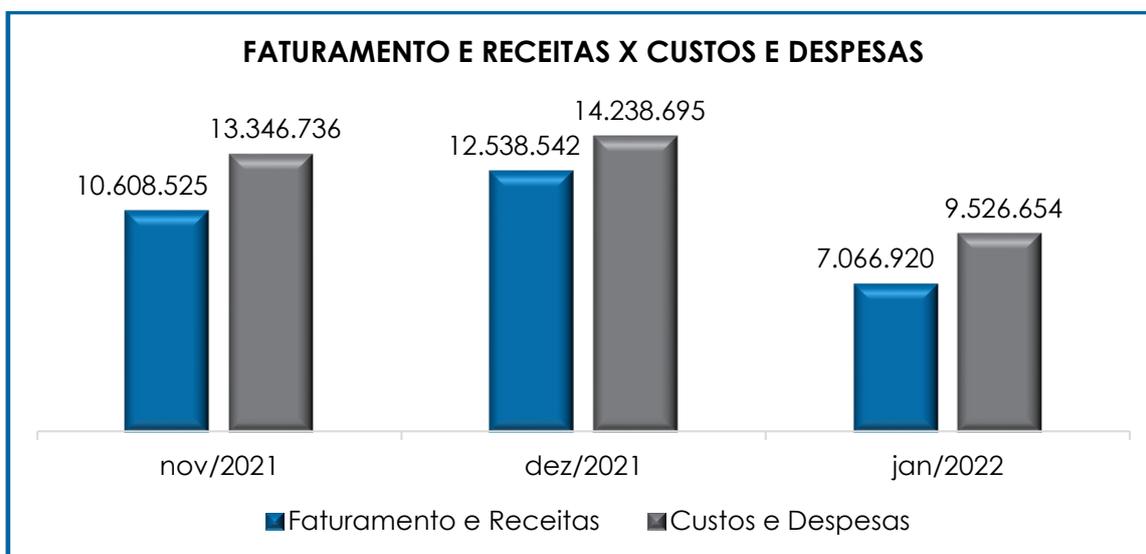
- **Outras Despesas Operacionais:** em janeiro/2022 foi apresentada minoração na monta de R\$ 10.863,00, registrando saldo de R\$ 113.076,00. Tal variação é justificada pelo decréscimo nas rubricas "aluguéis e arrendamentos", "IPTU", "despesas postais", "fretes", "taxas diversas", "locações diversas" e "despesas diversas".

- **Receitas Não Operacionais:** referido grupo apresentou uma minoração de 100%, em comparação ao mês anterior, zerando o referido saldo, uma vez que não houve registro nas rubricas "lucro e dividendos recebidos" e "rendimentos de aplicações financeiras".

- **Despesas Não Operacionais:** o valor total desse grupo sumarizou R\$ 5.000,00, evidenciando, portanto, uma minoração de R\$ 4.710,00, em relação ao mês anterior, fato justificado pelo decréscimo nas rubricas “multas indedutíveis” e “auxílio educação – dependente”.

○ **“custo das mercadorias e produtos vendidos”** e as **“deduções incidentes sobre a receita”** consumiram 100% do faturamento bruto, no mês de janeiro/2022. Sendo assim, não restaram recursos para o adimplemento das demais despesas, o qual não foi o suficiente, resultando no prejuízo contábil apresentado no período.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do “faturamento e receitas” e “custos e despesas”:



Em janeiro/2022, o faturamento bruto e as demais receitas mensais apuradas sumarizaram R\$ 7.066.920,00 e, em contrapartida, foram registrados custos e despesas no montante de R\$ 9.526.654,00, situação

essa que demonstrou, conseqüentemente, o inevitável **resultado negativo** de R\$ 2.459.734,00.

Mediante todas essas considerações, é esperado que a Recuperanda busque alavancar seu faturamento, bem como continue operando de modo a reduzir seus custos e suas despesas operacionais, tendo em vista que tais ações possivelmente tornarão possíveis a reversão do saldo negativo ao longo dos meses.

## X - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto. Em janeiro/2022, os fluxos de caixa da Recuperanda estavam compostos pelos seguintes valores:

<b>Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)</b>	<b>jan/2022</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	
Resultado líquido antes do IR e CSLL	- 2.459.734
<b>Ajuste por:</b>	
Aumento/diminuição nas contas a receber	577.316
Aumento/diminuição nos estoques	- 91.233
Aumento/ diminuição adiantamento de fornecedores	- 263.510
Despesas diferidas	19.489
Deposito Judicial	- 337.853
Varição de outras contas ativas	67.763
Aumento/diminuição nas contas a pagar	386.808
Aumento nas obrigações tributárias e previdenciárias	1.790.343
Aumento/diminuição nas contas de parcelamentos	- 59.294
Aumento/diminuição folha de pagamento e provisões	- 119.668
Diminuição de outras obrigações	340.293
<b>Caixa Líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>2.310.453</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>	
(-) Aquisição de investimentos/imobilizado	- 17.223
(+) Venda de investimentos/imobilizado	6.647
<b>Caixa Líquido das atividades de investimentos</b>	<b>- 10.576</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>	
(-) Amortização de financiamentos	- 20.000

<b>Caixa Líquido das atividades de financiamento</b>	-	<b>20.000</b>
<b>Aumento (Redução) nas disponibilidades</b>	-	<b>179.857</b>
<b>Saldo no início do período</b>		<b>445.141</b>
<b>Saldo no final do período</b>		<b>265.285</b>

O **saldo inicial**, disponível em janeiro/2022, foi de R\$ 445.141,00 e, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final apurado foi na monta de R\$ 265.285,00, apresentando variação **negativa** de R\$ 179.857,00.

Nas **atividades de financiamentos** verificou-se pagamento de empréstimos na monta de R\$ 20.000,00.

No que tange ao grupo de **investimento**, verificou-se saldo líquido no importe de R\$ 10.576,00, tendo ocorrido aquisições registradas nas contas “vasilhames”, “máquinas e equipamentos de produção” e “marcas e patentes”, na monta de R\$ 17.223,00. Ademais, ocorreu registro no valor de R\$ 6.647,00 a título de amortização de benfeitoria.

No que tange às **atividades operacionais**, tem-se que a movimentação nas rubricas “contas a receber”, “despesas diferidas”, “outras contas ativo”, “parcelamentos” e “folha de pagamento e provisões” impactaram de modo a reduzir o fluxo de caixa.

A Recuperanda obteve um resultado **negativo** no mês de janeiro/2022, uma vez que o total de **saídas** foi superior ao total de **entradas**, o que demonstrou um decréscimo no caixa no valor de R\$ 179.857,00.

## XI – CONCLUSÃO

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em janeiro/2022, a Recuperanda co,ntava com 254 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que 220 colaboradores exerciam suas atividades normalmente, 01 encontrava-se afastado, 01 estava em cárcere, 27 em gozo de férias, 01 aposentado. Registra-se que ocorreram 10 demissões e 04 admissões no período. A **folha de pagamento**, por sua vez, totalizou o montante de R\$ 781.766,00, o equivalente a 11% do faturamento bruto apurado no período.

Verificou-se, ademais, que a Sociedade Empresária permaneceu realizando os pagamentos mensais em relação aos salários e às férias. Com relação aos encargos sociais e às rescisões, esta Auxiliar do Juízo constatou que eles permaneceram sendo adimplidos parcialmente.

O **Índice de Liquidez Seca** apresentou resultado **insatisfatório** de R\$ 0,04, demonstrando que a Sociedade Empresária não possuía recursos financeiros suficientes para o cumprimento das obrigações a curto prazo.

Da mesma forma, também foi constatado que a Recuperanda não possuía recursos financeiros para adimplir as obrigações a curto e longo prazos, uma vez que o **Índice de Liquidez Geral** também foi **insatisfatório**, apresentando resultado de R\$ 0,20.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou saldo **negativo** de R\$ 217.028.590,00 apurando-se elevação de 1% em relação ao mês anterior. Esse índice apresentou evolução no decorrer do trimestre, fato que demonstrou que a Recuperanda não possuía capacidade de pagar suas obrigações com exigibilidade a curto prazo. É importante mencionar, ademais, que parte do saldo das contas do "passivo circulante" está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **Disponibilidade Operacional**, em janeiro/2022, apresentou minoração de 10% em relação ao mês anterior, sendo que o saldo apresentado foi **positivo**. Tal variação ocorreu em virtude do decréscimo apresentado na rubrica "créditos", o qual foi superior a majoração registrada em "estoque" e "fornecedores".

Em relação à **Dívida Financeira**, foi apurado o montante de **R\$ 249.006.174,00** no mês de janeiro/2022. Embora tenham sido registrados pagamentos de obrigações com colaboradores, fornecedores e impostos, foi apresentada majoração de 1% no saldo negativo. Cabe mencionar, que a rubrica "caixa" registrou uma minoração de 40%, fato que contribuiu para que a elevação não fosse maior.

A **Dívida Tributária** apresentou majoração de 1% no mês de janeiro/2022, resultando em um saldo na monta de **R\$ 195.778.627,00**, visto que a Recuperanda permaneceu não conseguindo efetuar o pagamento dos impostos em sua totalidade, sendo que foram pagos parcialmente ou compensados com créditos da mesma espécie.

O **EBITDA** findou com saldo **negativo** no mês de janeiro/2022, o equivalente ao montante de **R\$ 2.349.710,00**. Em comparação ao mês anterior, verifica-se que houve majoração de 52% no resultado negativo, fato justificado pelo decréscimo de 44% no faturamento bruto.

O **Faturamento Bruto** foi de R\$ 7.064.256,00 em janeiro/2022, demonstrando minoração de 44%, em relação ao mês anterior. O saldo acumulado no exercício, por sua vez, sumarizou a importância de R\$ 7.064.256,00. Cabe mencionar que o **faturamento líquido**, ou seja, o que de fato ingressará o caixa da Recuperanda, perfaz o montante de R\$ 5.221.813,00.

Constatou-se, ademais, que foi apurado **resultado contábil negativo** no montante de **R\$ 2.459.734,00** na **DRE (Demonstração do Resultado do Exercício)** de janeiro/2022, fato que representou uma majoração do saldo negativo em 45%, em relação ao mês anterior.

No tocante à “**Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**” verificou-se variação negativa na monta de R\$ 179.857,00, sendo que iniciou o mês com o saldo disponível no caixa no importe de R\$ 445.141,00, apresentando saldo final de R\$ 265.285,00.

Diante do exposto, é necessário que a Sociedade Empresária elabore um plano de ação para alavancar seu faturamento, além de avaliar estratégias para reduzir seus custos e suas despesas operacionais – com o intuito de reverter o resultado negativo ao longo do exercício, mantendo em dia, sem prejuízo, os pagamentos das dívidas não sujeitas à Recuperação Judicial.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais, solicitamos as devidas providências à Recuperanda, no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Porém, esta Auxiliar permanece diligenciando para que possam ser implementadas as alterações no presente relatório, o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e de demais interessados no presente feito recuperacional.

Assis (SP), 21 de março de 2022.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571